

Candidato a Eleição da Previnorte

Nome: Prof. Dr. Ilirio José Rech

Candidato
ao cargo: Diretor de Benefícios Conselho Deliberativo Conselho Fiscal

Apresentação do currículo e proposta de trabalho (máximo 35 linhas)

• **Formação:** Doutor em Controladoria e Contabilidade (FEA-USP, 2012); Mestre em Contabilidade (FACE UNB, 2006), Especialista e graduado em contabilidade (UFMT, 2002; 1993); **Atividades acadêmicas:** Professor de Mestrado e Doutorado da UFU e UFG (2013–atual); Professor de Contabilidade Atuarial com ênfase em Previdência (UFU, 2009-2015) Cont. avançada, Cont. Intermediária, Cont. Seguros e Previdência (UFG, 2015-atual), entre outras; **Atividades de coordenação:** Coord. MBA em Planejamento Tributário; Coord. Projeto de Extensão Cont. e Compliance aplicados a RPPS; Membro do grupo *valuation* FUNAPE/UFG; Vice coord. PPGCONT UFG(2020-atual); Diretor e vice diretor FACIC UFU (2013/2015); **Atividades científicas:** Editor de revistas científicas nacionais e internacionais (CGG, UnB; IJAE, SPG-USA; Rev. Min. Cont); Coord. grupos de pesquisa e extensão (CNPq, FAPEG e FUNAPE - Cont. Finan; *Valuation, entre outros*); Mais de 90 artigos em revistas e congressos nacionais e internacionais - diversos sobre previdência, investimentos e avaliação de empresas; (vide lattes – <https://lattes.cnpq.br/>); **Atividades profissionais:** Técnico industrial ELN (Lab. CMTO – 1989-2000); Fiscal Contador CRC MT (2000-2002); Prof. UFU (2009-2015); *Valuation e due diligence* CELG D S.A. (2013-2014); *Valuation* Goiás Vermiculita S.A. (2016); Comissão de Plano de Saúde ADUFG (2017-2018); Compliance e governança Caldas Prev (2020-2021); Prof. UFG (2015-atual), entre outros; **Atividades Sindicais:** Diretor Sindical STIU-MT (1993-1999); Comissão de negociação ACT - SINDINORTE (1993-1999); Comissão de Reajuste do Plano de saúde ADUFG (2017/2018).

Propostas de trabalho - A lei 108/2001 organizou o sistema de governança dos fundos de pensão assegurando o equilíbrio de poder entre patrocinadores e participantes nos organismos de gestão e controle, via atuação no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal. Este último tem o dever de fiscalizar, com a escolha do presidente do Conselho entre os eleitos pelos participantes. Para que esse equilíbrio seja efetivo é indispensável que os membros do Conselho Fiscal tenham competência, independência e compromisso com os participantes, sua renda e patrimônio para a devida fiscalização. **Minha condição de auto patrocinado na Previnorte desde o ano de 2000, formação profissional, acadêmica e científica** me permite atuar com independência, experiência e competência profissional nos campos financeiros, investimentos, previdenciário, legal e de negócios. **Meu compromisso é proteger e defender o patrimônio e a renda dos participantes da Previnorte.** Para isso a proposta de trabalho é **fiscalizar, fiscalizar, fiscalizar e propor as melhorias necessárias.** Atuar com diligência e transparência, de forma crítica e construtiva na defesa dos interesses dos participantes. Adotar, no exercício do cargo, as melhores práticas de governança, sustentabilidade e responsabilidade sócio ambiental para proteger o presente e o futuro da Previnorte e de seus participantes e assistidos